O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 535/2023**

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja incluído na semana de estudo pedagógico um dia de treinamento de primeiros socorros para todos os profissionais de todos CMEI's, escolas municipais de Araucária.

**JUSTIFICATIVA**

Os CMEI's, escolas, juntamente com professores e profissionais da educação, têm um papel importante na promoção da saúde e da prevenção de doenças e de acidentes entre crianças e adolescentes.

Considerando que podem ocorrer acidentes que colocam em risco de vida ou levando à situações desastrosas, a falta de conhecimento acarreta inúmeros problemas, como o estado de pânico ao ver o acidentado, a manipulação incorreta da vítima podendo ocorrer consequentes sequelas e até invalidez permanente, devemos ter atenção especial em relação aos primeiros socorros. Magee (2002) afirma haver uma constante preocupação dos especialistas da área da saúde com o alto índice de lesões sofridas por alunos nas escolas, já que uma demora ou um atendimento inadequado pode vir a causar maiores danos que venham interferir na recuperação do aluno ou mesmo no tempo de recuperação do mesmo.

Por entender que em momentos críticos de urgência, a agilidade no socorro de uma criança é fator determinante, se torna importante a sugestão desta indicação, incluir na semana de estudo pedagógico um dia reservado ao treinamento de primeiros socorros para todos os profissionais de todos os CMEI's, escolas municipais de nossa cidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463b57d24f7c.

Treinamento obrigatório a todos, não beneficia apenas as crianças, mas também o profissional detentor do conhecimento, afinal, urgências podem ocorrer em qualquer lugar, a pessoa habilitada certamente estará preparada para socorrer não só em seu ambiente de trabalho, mas também seus familiares em uma eventual necessidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado digitalmente por:
**VILSON CORDEIRO**
037.688.759-11
16/05/2023 13:54:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463b57d24f7c.